



ATA DA AUDIÊNCIA REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 19:30, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 86, DE 01 DE AGOSTO DE 2007, E DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012, PARA TORNAR FACULTATIVO O RECUO FRONTAL EM EDIFICAÇÕES DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE AO USO COMERCIAL OU INDUSTRIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A audiência pública foi convocada pela Presidência da Comissão do Plano Diretor da Câmara Municipal de Jaboticabal, em conformidade com o disposto no artigo 182 da Constituição Federal e no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), que garantem a participação popular essencial na elaboração e aprovação de matérias que tratam do uso e ocupação do solo. Estiveram presentes os vereadores: **Samuel Cunha**, Presidente da Comissão do Plano Diretor; **Renato Mandi Serralheiro**, membro da Comissão e autor da propositura; **Renata Assirati**; **Ronaldo Bolognezzi**; **Dr. Jonatas César Carnevalli**; e **Pepa Servidone**. Também participaram: **Lucas Souza Ramos Neto**, Secretário de Indústria, Comércio e Turismo; e **Alberto Cláudio Almeida Filho**, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal – SAAEJ. A lista de presença dos demais participantes encontra-se anexa a esta ata. A audiência foi presidida pelo vereador Samuel Cunha, Presidente da Comissão do Plano Diretor, que, inicialmente, agradeceu a presença de todos e registrou que o Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, de autoria do vereador Mandi Serralheiro, foi protocolado nesta Casa Legislativa no dia 2 de junho de 2025, lido na sessão ordinária realizada na mesma data e disponibilizado aos senhores vereadores e vereadoras por meio do sistema de controle de processos legislativos, bem como à população desde a data do protocolo. Ressaltou que todas as medidas relacionadas à publicidade da matéria e ao convite para esta audiência pública foram tomadas pelo Departamento Legislativo e pelo Setor de Comunicação desta Casa, sendo publicadas nas edições do jornal *A Gazeta*, veiculadas nos dias 16 de julho, 2 e 9 de agosto de 2025, bem como no site oficial do Legislativo. Afirmou ainda que a íntegra das publicações pode ser consultada nos documentos anexos ao processo legislativo da matéria. Na sequência, o Presidente da Audiência passou a palavra ao autor da propositura, vereador Mandi Serralheiro, que fez um breve relato sobre a intenção na elaboração da matéria em discussão. Em seguida, fez uso da palavra o assessor do vereador Mandi Serralheiro, senhor Thiago de Godoy, que realizou uma breve apresentação acerca da proposta. Após a explanação, foi aberta a palavra aos participantes para sugestões. Finalizando, o vereador Samuel Cunha agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a





CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL
Palácio Ângelo Berchieri

Audiência Pública. A íntegra desta audiência pública está disponível em vídeo, parte integrante desta ata, no canal do YouTube da Câmara Municipal de Jaboticabal e pode ser acessada, no seguinte link: <https://www.youtube.com/watch?v=0ofXLRwKokY>. E, para constar, eu, Luiz Carlos dos Santos, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Comissão do Plano Diretor, vereador Samuel Cunha.

Jaboticabal, 12 de agosto de 2025.

SAMUEL CUNHA
Presidente da Comissão do Plano Diretor



